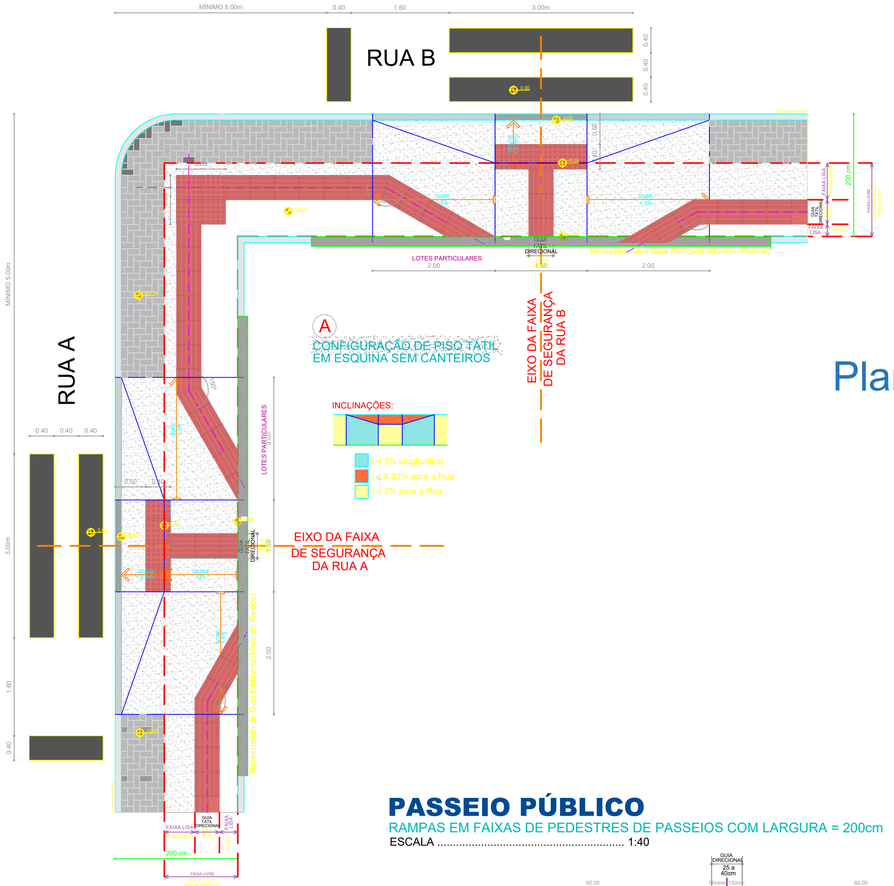
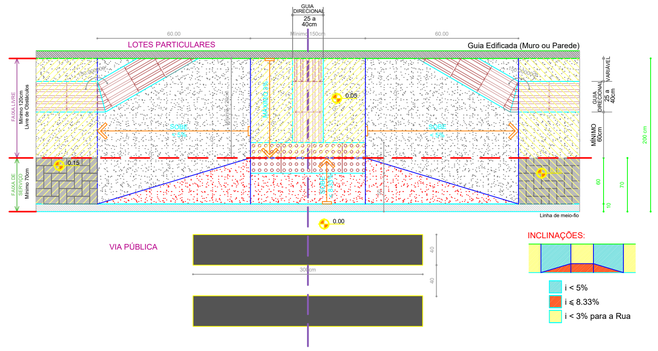




PASSEIO PÚBLICO

RAMPAS EM FAIXAS DE PEDESTRES DE PASSEIOS COM LARGURA = 200cm

ESCALA 1:40



OBSERVAÇÕES:

* Em caso de adaptação de situações existentes, deverá ser garantida uma largura mínima de passagem de 80cm ao lado de obstáculos com até 40cm de lado, desde que estes sejam detectáveis por bengalas de rastreamento; nesta situação, a guia direcional deverá ser deslocada para o centro da largura de passagem; para obstáculos maiores que 40cm, a largura mínima de passagem deve ser 90cm; em todos os casos, os obstáculos deverão ser sinalizados com uma faixa de piso tátil de alerta com 50cm de largura, afastada em 50cm destes.
* Necessário contraste de luminância (LRV) de pelo menos 30 pontos entre a sinalização tátil e a superfície do piso adjacente;
* As rampas nunca poderão adentrar a FAIXA LIVRE acessível, bem como a inclinação no sentido longitudinal do passeio nunca poderá ser superior a 5%;
* O patamar de giro para mudança de direção para a faixa de pedestres nunca poderá ser inferior a 150cm e na largura total da FAIXA LIVRE, que nunca pode ser inferior a 120cm;
* Em calçadas de largura maior que 120cm e houver adoção de rampas para o sentido da faixa de pedestres (dentro da faixa de serviço), esta deverá ter inclinação de 5% sempre que possível (recomendável), podendo chegar ao máximo de 8,33%;

TODAS AS CALÇADAS deverão ter faixa livre acessível, composta por guia tátil direcional e faixas laterais adjacentes em piso liso, antiderrapante e de cor contrastante com a guia tátil direcional;
OBS.: apenas em situações consolidadas e com largura inferior a 120cm pode-se usar uma referência edificada para orientação do deslocamento e ainda assim, sinalizando corretamente qualquer eventual interrupção desta referência edificada conforme Figura 63;

IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL EM PISOS

Recomendações Gerais:

* Deve ser antiderrapante, seja em áreas internas ou externas, conforme item 7.2 da NBR 16537;
* Deve ter relevo contrastante com o piso adjacente, e dimensionado conforme item 5 da NBR 16537/24;
* Deve ter cor contrastante com o piso adjacente e LRV>30 pontos, conforme item 5.6 da NBR 16537/24;
* Deverá ter largura entre 25 e 40cm, e nunca menos do que 3 elementos táteis em relevo;
* Deverá ser garantida a continuidade e linearidade, evitando desvios desnecessários ao longo de toda a a quadra;

A OBRIGATORIEDADE EM SER ANTIDERRAPANTE E TER RELEVO E COR CONTRASTANTE COM O PISO ADJACENTE DEVE SER GARANTIDA EM QUALQUER CONDIÇÃO E DURANTE TODO O CICLO DE VIDA DA OBRA.

OBSERVAÇÕES:

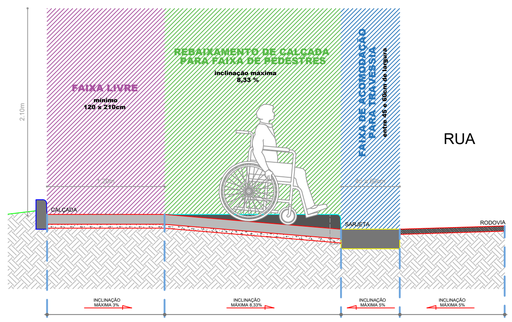
* A Faixa Livre de 120cm X 210cm deverá sempre estar livre de qualquer obstáculo;
* Não poderá haver acomodação de níveis com inclinação maior que 4.99% no sentido longitudinal da Faixa Livre;
* Inclinações maiores que 5% são consideradas como RAMPAS e devem ser dotadas de corrimão em duas alturas, conforme recomendações da NBR 9050
* A inclinação transversal da calçada nunca poderá exceder 3%:

* Qualquer dúvida ou detalhe não especificado deverá obedecer as especificações da NBR 9050 e NBR 16537, ou consultado o profissional responsável da Prefeitura Municipal, antes da sua execução;

PASSEIO PÚBLICO

FAIXA DE ACOMODAÇÃO PARA TRAVESSIA EM FAIXAS DE PEDESTRES

ESCALA ..... INDICADA



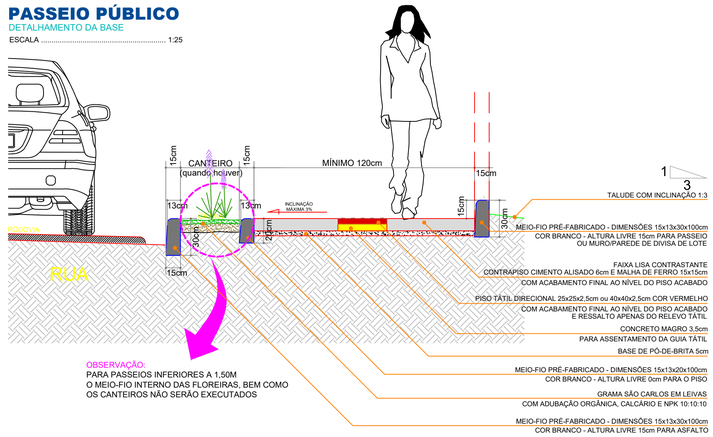
OBSERVAÇÕES:

* Não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carreçável;
* Em vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5%, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 45 a 60cm de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados, em toda a largura do rebaixamento;
* A largura da rampa central de rebaixamento deve ser de no mínimo 120cm;

PASSEIO PÚBLICO

DETALHAMENTO DA BASE

ESCALA 1:25



OBSERVAÇÃO:
PARA PASSEIOS INFERIORES A 1.50M
O MEIO-FIO INTERNO DAS FLOREIRAS, BEM COMO
OS CANTEIROS NÃO SERÃO EXECUTADOS

Área de Pavimentação - Passeio Público

Logradouro	Trecho	Comp	Larg	Área
Avenida Santo Antônio	Entre R. Adolfo Konder e Anchieta - Esq.	104,00 m	2,00 m	208,00 m²
Avenida Santo Antônio	Entre R. Adolfo Konder e Anchieta - Dir.	104,00 m	2,00 m	208,00 m²
		Área total de passeios públicos		416,00 m²

Planta Pavimentação Passeios - Av. Sto Antônio



Entre R. Adolfo Konder e Anchieta

ESCALA: ____ 1:1.000

NOTA:

OBS 01: Os passeios públicos serão executados em etapa posterior à execução da pavimentação asfáltica.
OBS 02: Os passeios públicos deverão ser executados de acordo com a NBR 9050/20 e NBR 16.537/24

DETALHAMENTOS



AMOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DESCRIÇÃO: Reperfilagem asfáltica da Avenida Santo Antônio

ESCALA: Indicada

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Santo Antônio - entre Ruas Adolfo Konder e Anchieta

DATA: Fevereiro/2026

CONTEÚDO: Detalhamentos passeios públicos

Nº DO PROJETO: 5.359

EXTENSÃO TOTAL: 118,00 metros

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:
Igor L. L. Furraer
Engenheiro Civil
CREA-SC: 153.213-3

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR LEONARDO LOEBLEIN FURRAER
Data: 27/02/2026 16:36:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRANCHA: 06
PRANCHA 06 DE 07

DESENHISTA: Igor

ARQUIVO: PPA Av.Sto AntonioE3a.dwg